

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Termo Aditivo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

## **Extrato do 1º Termo Aditivo Referente ao Contrato Nº. 050/2016**

Contratantes: Prefeitura Municipal de Cordeiros e a Empresa Igarassu Comercio de Produtos Alimentícios LTDA, CNPJ: 08.370.847/0001-70.

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) dos produtos licitados referente ao Contrato Nº 050/2016. Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo o preço global do Contrato passará de R\$ 169.300,00 (cento e sessenta e nove mil e trezentos reais), para R\$ 173.347,65, (cento e setenta e três mil trezentos e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) onde foram aditivados o valor de R\$ 4.047,65 (quatro mil e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), sobre o valor inicial do contrato. Fundamento legal: art. 65, alínea “b” do inciso I da Lei nº. 8.666/93 e na Lei 9.069/95. Edvar Ribeiro da Silva, pela Contratante e Empresa Igarassu Comercio de Produtos Alimentícios LTDA, pela contratada. Cordeiros/Ba, 04 de outubro de 2016

Edvar Ribeiro da Silva  
Prefeito Municipal

Empresa Igarassu Comercio de Produtos  
Alimentícios LTDA  
CNPJ: 08.370.847/0001-70.

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

## **Extrato do 1º Termo Aditivo Referente ao Contrato Nº. 066/2016**

Contratantes: Prefeitura Municipal de Cordeiros e a Empresa Sebastião Queiroz de Araújo EPP.

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) dos produtos licitados referente ao Contrato Nº 066/2016. Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo o preço global do Contrato passará de R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais), para R\$ 53.529,80 (cinquenta e três mil quinhentos e vinte e nove reais e oitenta centavos), onde foram aditivados o valor de R\$ 5.029,80 (cinco mil e vinte e nove reais e oitenta centavos), sobre o valor inicial do contrato. Fundamento legal: art. 65, alínea “b” do inciso I da Lei nº. 8.666/93 e na Lei 9.069/95. Edvar Ribeiro da Silva, pela Contratante e Empresa Sebastião Queiroz de Araújo EPP CNPJ: 04.413.434/0001-27, pela contratada. Cordeiros/Ba, 04 de Outubro de 2016

Edvar Ribeiro da Silva  
Prefeito Municipal

Empresa Sebastião Queiroz de Araújo EPP  
CNPJ: 04.413.434/0001-27